



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.195, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre retificação do decreto nº 9.156 de 28 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências””.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o erro material verificado no Decreto nº 9.156 de 28 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Iturama, que nomeou a candidata aprovada em concurso público para o cargo de Professor PEB I, a Sra. Andra Souza de Barros;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de vícios, como o erro material, para garantir a legalidade e a segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora aprovada em concurso público e nomeada para o cargo de Professor PEB I, constante do art. 1º do decreto nº 9.156 de 28 de janeiro de 2026, para que onde se lê “Andra Souza de Barros”, leia-se “Andrea Souza de Barros”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.156 de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 13 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

13/02/26

[Handwritten signature]